



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO



**PORTARIA Nº 240/2021-GAB/PMM**

O Prefeito Municipal de Medicilândia,  
Estado do Pará, usando de suas  
atribuições legais regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Senhora **ELISÂNGELA ALMEIDA RIOS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 850.026.232-04, lotada na Secretaria Municipal de Administração, atuando no cargo de Chefe de Departamento de Patrimônio, da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 06/10/2021, para fazer o cadastro de (02) dois veículos motocicletas Yamaha, regularizando os veículos junto a SEFA.

**Art. 2º.** O valor unitário da diária é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

**JÚLIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 05 de outubro de 2021.

**Deywis Juliano Daniel**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM